



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1674/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 042/2012 de 21 de setembro de 2012 - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional situada no Município de Pouso Alegre, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2013, a dar cumprimento à liminar pleiteada por **BRUNO DE OLIVEIRA REIS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.13.251203-9**, e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **BRUNO DE OLIVEIRA REIS**, constante do Despacho Administrativo 016/2013/SRHU/DPB, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 01 de março de 2013.

2.2 conceder o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, se houver alguma pendente, assegurando sua contratação, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2013.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

ACLS